ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008/2002

Vereador **RAFAEL SOTTILI TESTA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, no uso de suas atribuições, e, em considerando a necessidade de regulamentar a identificação dos Funcionários e Assessores, durante o Expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim,

RESOLVE expedir a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO:**

Art. 1° - Fica obrigatório, aos Funcionários, Assessores e Coordenadores, o uso de identificação funcional (Crachá), durante o expediente da Câmara Municipal de Vereadores, fornecida pela Secretaria Geral.

Art. 2° - Os Funcionários, Assessores e Coordenadores que descumprirem a presente Ordem de Serviço serão advertidos por escrito, em havendo reincidência no descumprimento da presente Ordem de Serviço serão tomadas as medidas administrativas cabíveis.

Art. 3° - Os casos referentes a identificação funcional na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, não previstos nesta Ordem de Serviço serão resolvidos pela Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2002.

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Data Supra.

Ver. ADACIR GERALDO CARLOTTO
1° Secretário